



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**PERNAMBUCO**  
Palácio Francisco Bezerra dos Santos

PETCE nº- 4928/15

Documento Assinado Digitalmente por: AMSTERDAN DE MEDEIROS LACERDA  
Acesse em: <https://petce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eba95652-0918-421c-a63e-145634063500

Ofício Nº 008/2015.

Em, 27 de Janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. José Artur Filho**

DD. Inspetor Regional do Tribunal de Contas de Garanhuns/PE.  
Rua Amaury de Medeiros, 195 – Heliópolis – Garanhuns/PE.  
CEP = 55.295.430

Senhor Inspetor:

Sirvo-me do presente, com base no **Ofício Circular TC/IRGA Nº 003/2015**, datado de 21 de Janeiro e, recebido por este Poder no dia 22 de Janeiro do corrente exercício, para **COMUNICAR** a Vossa Excelência, que o disposto em vosso Ofício, está sendo providenciado, e ao mesmo tempo, peço-lhes **VEEMENTEMENTE**, que nos seja dado um **PRAZO DE (10) DEZ DIAS ÚTEIS**, para que possamos fazer o **SITE DESTA CÂMARA**, dentro dos parâmetros e prerrogativas que manda a Lei.

Na certeza do acatamento ao presente pleito justo e necessário, uma vez que assumimos os Trabalhos desta Casa Legislativa no dia 02 de Janeiro na qualidade de **PRESIDENTE ELEITO para o biênio de 2015 a 2016**, necessário se faz, cumprirmos todas as orientações desse Egrégio Tribunal de Contas, momento, em que reitero a Vossa Excelência, meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Roberto Conrado Sales*  
**ROBERIO CONRADO SALES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

*[Handwritten mark]*